



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA SANTA  
CNPJ: 13.494.079/0001-04



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 002/2023/FMAS

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
<b>Unidade:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA SANTA	
<b>Departamento/Divisão/Setor:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA SANTA	
<b>Gestor da Unidade Requisitante:</b> ZULEIDE MARIA PESSOA ALBUQUERQUE	<b>Matrícula do Gestor:</b> 808598
<b>Responsável Técnico:</b> HADASSA ARAÚJO SILVA DO REGO	<b>Matrícula Responsável Técnico:</b> 1201190
<b>E-mail Unidade Requisitante:</b> <a href="mailto:semaps@terrsanta.pa.gov.br">semaps@terrsanta.pa.gov.br</a>	<b>Telefone Unidade Requisitante:</b> (93) 99243-6152

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ( )	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )
SERVIÇO CONTINUADO ( x )	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )
OBRA ( )	SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )

## 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Estudo Técnico Preliminar visa a contratação de uma solução mais efetiva no fornecimento de internet banda larga para o **Fundo Municipal de Assistência Social e suas unidades CRAS e CREAS**, em Terra Santa/PA. Atualmente, a Secretaria possui dois links de internet contratados com a empresa Orixinet Telecom Ltda – Epp, ambos com vigência contratual até 16 de março de 2023. No entanto, a empresa não tem interesse em realizar aditivos, o que causará a interrupção dos serviços. Além disso, a sede do CREAS está sem fornecimento de internet desde dezembro de 2022.

A Contratação visa suprir a necessidade contínua no fornecimento conectividade de internet, tornando-se assim uma contratação essencial para garantir uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias do **Fundo Municipal de Assistência Social e suas unidades CRAS e CREAS**, que atendem aos usuários da rede SUAS. A ausência do serviço prejudicará esses usuários. A contratação é de extrema importância e emergência para manter a disponibilidade dos serviços e aumentar o desempenho das conexões da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus demais equipamentos para que acompanhem o crescimento das demandas decorrentes de diversos sistemas e registros, como o SIGPAB, SIBEC, Cadastro Único, CADSUAS, SUASWeb, CNEAS, Plano de Ação, Dados BPC/RMV, BPC na Escola, Registro Mensal de Atendimento (RMA) e Prontuário eletrônico.



## 2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição encontra-se em conformidade com o Plano de Contratações Anual de 2023.

## 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantir a disponibilização e a ampliação da capacidade operacional dos canais de conectividade do **Fundo Municipal de Assistência Social e suas unidades CRAS e CREAS**, através da disponibilidade de links privativos, de alta performance, com bandas e parâmetros técnicos congruentes às necessidades atuais e futuras do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, providos com níveis de serviços adequados.

### 3.1 - REQUISITOS DE MANUTENÇÃO

- a) A Contratada deve iniciar os procedimentos de manutenção dos links de acesso à internet, inclusive nos casos de substituição de equipamento(s) por outro igual, em até 2 (duas) horas após a “abertura do chamado de manutenção”;
- b) A CONTRATADA deverá realizar e concluir a manutenção dos equipamentos e instalações fornecidos em até 6 (seis) horas após a “abertura do chamado de manutenção”;
- c) A CONTRATADA deverá disponibilizar serviço de suporte técnico a fim de contemplar áreas funcionais relativas ao desempenho, falhas, configuração, segurança e nível de serviço. O referido suporte deverá operar em regime de trabalho de 24x7x365.
- d) Possuir telefone para atendimento para acompanhamento e encerramento de chamados técnicos.

### 3.2 - REQUISITOS TEMPORAIS

A Solução deverá ser entregue e estar apta para entrar em ambiente de produção em um prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

#### 3.2.1 - Da Vigência Contratual

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

#### 3.2.2 - Da Reunião de Alinhamento

Deverá ser realizada, até o 5º (quinto) dia útil após a última assinatura do Contrato pelas partes, na Sede do Centro de Referência de Assistência Social: Situado na Rua Nilo Coelho, S/N, Aparecida, Terra Santa – PA, 68285-000; ou de forma virtual, uma reunião de alinhamento, com a participação do preposto da Contratada, conforme agendamento efetuado pelo Gestor do Contrato, com o objetivo de:



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA SANTA  
CNPJ: 13.494.079/0001-04



- a) identificar as expectativas a respeito do cronograma de implantação da Solução;
- b) nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Termo de Referência, no Contrato, Edital e em seus Anexos, esclarecendo, caso necessário, possíveis dúvidas acerca do objeto;
- c) apresentar a Secretaria Municipal de Assistência Social um número de telefone que possibilita ligações, para fins de abertura e acompanhamento de chamados;
- d) receber o repasse de informações a respeito dos sistemas corporativos da Secretaria Municipal de Assistência Social, que se fizerem necessário; e
- e) Após a referida reunião e elaboração da respectiva Ata esta deverá ser assinada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Contratada.

### 3.2.3 - Do Projeto de Implantação dos Links de Comunicação nas Sedes da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades CRAS e CREAS

A Contratada deverá apresentar aos Fiscais do Contrato, em até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da realização da reunião de alinhamento, o Projeto de Implantação dos Links de Comunicação na Centro de Referência de Assistência Social: Situado na Rua Nilo Coelho, S/N, Aparecida, Terra Santa – PA, 68285-000, contendo no mínimo:

- a) topologia física da rede proposta, as tecnologias a serem utilizadas em cada trecho e suas capacidades, detalhamento dos meios físicos de transporte de dados e sempre que houver mudanças;
- b) cronograma de implantação, com o detalhamento das etapas que serão seguidas e datas de início e fim de cada atividade; e
- c) definição das marcas e modelos de equipamentos que serão utilizados.

## 4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segue estimativa da quantidade por item previsto na contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	OBSERVAÇÕES
1	Serviço de fornecimento de acesso à internet banda larga.	Megabits/ Segundo	40	Especificação: incluindo custo de instalação de pontos e locação de equipamentos necessários ao fornecimento.

Com base no levantamento realizado em 2022 junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social e suas unidades CRAS e CREAS**, a tabela abaixo apresenta informações relevantes sobre a quantidade de equipamentos conectados (Desktops, notebooks e smartphones) por departamento, divisão e pela Secretaria como um todo. A partir desses dados, é possível ter uma visão mais clara da infraestrutura de TI disponível e identificar possíveis demandas de modernização e atualização dos equipamentos.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA SANTA  
CNPJ: 13.494.079/0001-04



TABELA - 2					
ITEM	DEPARTAMENTO/SETOR	DESKTOP	NOTEBOOK	SMARTPHONE	TOTAL DE EQUIPAMENTOS
1	Coordenação da Equipe CRAS	01	01	01	03
2	Equipe PAIF	03	0	04	07
3	Recepção CRAS	0	01	01	02
4	Equipe do Programa Primeira Infância (Criança Feliz)	02	04	06	12
5	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	05	0	05	10
6	Sala PAEFI	02	0	0	02
7	Recepção CREAS	0	0	01	01
8	Sala da MSE – Medidas Socioeducativas	01	0	01	02
9	Sala da Coordenação - CREAS	01	01	01	03
SOMA DO TOTAL DE EQUIPAMENTOS					42

## 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Hoje no mercado, existem diversas formas de fornecimento de conectividade de internet, dentre elas: cabo, fibra óptica, satélite e rádio. Para atender uma demanda de 40 Megabits por segundo, cada uma dessas opções apresenta características e peculiaridades que precisam ser consideradas.

A internet a cabo utiliza o cabeamento de televisão, é considerada simétrica, com velocidades de upload e download iguais. A fibra óptica utiliza a luz para a transmissão dos dados, o que torna sua velocidade de transmissão muito superior às outras modalidades, além de apresentar menor interferência de ondas eletromagnéticas. A internet via satélite, por sua vez, é uma opção sem a necessidade de cabeamento, sendo indicada para locais mais afastados ou em zonas rurais. Já a internet via rádio utiliza ondas de radiofrequência para emitir o sinal, sem a necessidade de instalação de cabos.

Ao escolher a melhor opção de conectividade de internet para uma determinada demanda, é importante levar em consideração não apenas a velocidade oferecida, mas também outros fatores como disponibilidade da tecnologia, cobertura geográfica e preço.

Considerando que a área do **Fundo Municipal de Assistência Social e suas unidades CRAS e CREAS** estão localizados em uma área urbana e se tratam de prédios públicos, a opção mais indicada é o fornecimento através de fibra óptica. Isso porque a fibra óptica é uma tecnologia que oferece alta velocidade de conexão,



**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA SANTA**  
**CNPJ: 13.494.079/0001-04**



o que é especialmente importante para o Fundo Municipal como um todo, tendo em vista a alta demanda de usuários que buscam atendimento da rede SUAS.

Uma vez que se tem como solução o fornecimento de internet através de fibra óptica, foi realizada a pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi a mediana dos preços encontrados no [sítio eletrônico: https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos](https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos)

## **6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O custo mensal estimado da contratação é de R\$1.300,00 (MIL E QUARENTA REAIS) mensais e o valor anual de R\$12.480,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

Sendo este um valor estimado, podendo sofrer alteração conforme o processo licitatório.



TABELA - 3

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	26174	Acesso a Internet - STFC (Banda Larga) / Por Fibra Óptica	Megabyte/ Segundo	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00	R\$12.480,00

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este Estudo Técnico Preliminar observou que a não renovação dos contratos de acesso à Internet para o **Fundo Municipal de Assistência Social e suas unidades CRAS e CREAS**, em 2023, levou à necessidade de nova licitação para fornecimento desse serviço. Além disso, foi observada a oportunidade de aumentar as capacidades dos acessos existentes, em decorrência das demandas quantitativas e qualitativas analisadas e apresentadas.

A proximidade do final da vigência dos contratos para fornecimento de serviços de acesso à Internet, associada à necessidade de aumento das capacidades de alguns acessos, contribuiu para que sejam consideradas, na nova licitação, ofertas de serviços mais robustos de acesso à Internet para o **Fundo Municipal de Assistência Social e suas unidades CRAS e CREAS**.

Por conseguinte, foram consideradas soluções adequadas para atendimento à demanda prevista as contratações de 02 acessos à Internet, sendo 20 Mbps de capacidade para a sede do CRAS e , 20 Mbps de capacidade para a sede do CREAS, sendo todos os serviços fornecidos com suporte técnico durante 24 horas, 7 dias por semana, durante todo o período da contratação, que será de 12 meses, renováveis por igual período, até o limite de 60 meses, de acordo com condições de fornecimento especificadas no edital da contratação.

## 8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:



I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, **nesto caso, não é viável**, pois trata-se de um ambiente integrado com um alto grau de interdependência entre os serviços, e uma vez que a apuração de responsabilidade tornar-se-ia inviável, com a possibilidade de os fornecedores divergirem um do outro, sem que se apresentasse a pronta e imediata solução imprescindível à continuidade dos serviços que deverão ser executados de maneira complementar e em sequência para alcançar o objetivo da contratação, e tal parcelamento não resultaria em ganhos para economicidade do poder público.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços em tela possui natureza contínua por serem essenciais ao **Fundo Municipal de Assistência Social e suas unidades CRAS e CREAS**. Para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades finalísticas bem como ao seu suporte.

Portanto, os resultados pretendidos com a referida aquisição serão:

**Velocidade:** À internet banda larga por meio de fibra óptica oferece velocidades muito mais rápidas do que outros tipos de conexão à internet, como a conexão via cabo ou DSL. Isso significa que a secretaria pode transmitir e receber informações de forma mais rápida e eficiente, o que pode ser especialmente importante em situações de emergência;

**Confiabilidade:** A internet banda larga por meio de fibra óptica é muito mais confiável do que outros tipos de conexão à internet. Isso se deve em parte ao fato de que a fibra óptica é menos suscetível a interferências externas, como o clima ou a proximidade de outras linhas de comunicação. Isso significa que a secretaria pode contar com uma conexão à internet confiável e consistente, o que é crucial para manter a continuidade dos serviços prestados;

**Capacidade:** A internet banda larga por meio de fibra óptica tem uma capacidade muito maior do que outros tipos de conexão à internet. Isso significa que a secretaria pode enviar e receber grandes quantidades de dados com muito mais facilidade e rapidez do que seria possível com outras conexões. Isso pode ser especialmente importante para a assistência social, que pode precisar transmitir grandes arquivos de dados, como relatórios e formulários;

E o principal que é garantir o funcionamento do **Fundo Municipal de Assistência Social e suas unidades CRAS e CREAS**, sem prejuízo algum, principalmente no que tange a qualidade na prestação de serviços aos usuários da rede SUAS;



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA SANTA  
CNPJ: 13.494.079/0001-04



## 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessária a adequação do ambiente do **Fundo Municipal de Assistência Social e suas unidades CRAS e CREAS**, uma vez que os serviços serão fornecidos pela Contratada diretamente em suas sedes sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, e o espaço físico e as condições necessárias para o uso dos serviços pretendidos já estão disponíveis.

## 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há o que se falar em contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao presente objeto da contratação, que será executado por meio de um único contrato.

## 12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

Em caso de necessidade, os serviços deverão atender aos critérios para a promoção de acessibilidade previstos em normas vigentes como constam na Lei nº 10.098/2000, cujo cumprimento orienta-se pela Norma Técnica ABNT NBR nº 9050, no que couber.

Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando e mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade.

## 13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### 13.1 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

O presente processo foi instruído tendo por base a Lei N°. 14.133/2021, a IN N°. 58/SEGES e INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 40, DE 22 DE MAIO DE 2020, portanto a equipe responsável pelo planejamento da contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação é viável e fundamental para esta Secretaria e suas unidades.



**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA SANTA**  
**CNPJ: 13.494.079/0001-04**



Terra Santa – PA, 27 de Abril de 2023



Documento assinado digitalmente

HADASSA ARAUJO SILVA DO REGO

Data: 27/04/2023 14:54:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**HADASSA ARAÚJO SILVA DO REGO**

Tesoureira

Matrícula 1201190

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ZULEIDE MARIA PESSOA Assinado de forma digital por

ALBUQUERQUE:6366782 ZULEIDE MARIA PESSOA

7253 ALBUQUERQUE:63667827253

Dados: 2023.04.27 15:01:35 -03'00'

---

**ZULEIDE MARIA PESSOA ALBUQUERQUE**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Matrícula 808598